



PORTARIA Nº 102, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 6674/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 6674/2023, instaurada pela Portaria nº 089/2023, face a servidora **DESIRRE MARQUES BRANDÃO**, Diretora Escolar, matrícula funcional nº 13920, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal